

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Buerarema

quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

Ano IX - Edição nº 00885 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO
 DECRETO Nº. 093 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE REGULAR NOS DIAS 15, 16 E 17 DE FEVEREIRO NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Avenida Goes Calmon 591 Centro Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO Nº. 093 de 10 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre o expediente regular nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro no âmbito dos órgãos do Município de Buerarema e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a conjuntura vivenciada não apenas a nível regional, mas identificada igualmente nos limites do território municipal, atingido pela segunda onda de contaminação da COVID-19:

CONSIDERANDO que o distanciamento social é medida que se impõe a título de redução de impacto das taxas de contágio, tendo em vista a exígua oferta de leitos de UTI para internação dos pacientes COVID-19 em nossas unidades de saúde e hospitais referenciados;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº. 20.193 de 26 de janeiro de 2021, que suspendeu os feriados relativos aos festejos no âmbito do Poder Executivo Estadual, a fim de evitar a disseminação da COVID-19 no Estado da Bahia;

RESOLVE:

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000 Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



Art. 1º. Estabelecer expediente regular nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021 (Carnaval), no horário usual de funcionamento dos prédios públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, 10 de fevereiro de 2021.

VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA

Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000 Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba buerarema.ba.gov.br